



## **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 31/2017**

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental (CODEMA) de Igaratinga, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei nº 1.430/2017 e no Regimento Interno, em reunião ordinária realizada na data de 22 de novembro de 2017, conforme protocolo nº 1655/2017, **AUTORIZA** o Sr. **Paulo da Fonseca** a realizar a poda dos galhos de 1 (uma) árvore em sua propriedade situada à margem Rodovia MG-430, KM 5,5, Zona Rural, Igaratinga - MG, com a condicionante abaixo especificada, que deverá ser cumprida em sua totalidade:

**1) Amontoar restos de poda de árvores nas calçadas atrapalha o trânsito de pedestres, prejudica o solo onde os restos foram deixados e ajuda a atrair animais peçonhentos. Assim sendo, quando da realização da poda da árvore, deverá o solicitante comunicar à Prefeitura Municipal de Igaratinga, através de qualquer dos números descritos no rodapé desta Autorização Ambiental, para que os galhos sejam recolhidos e descartados de forma adequada pelo Serviço Municipal de Limpeza Urbana.**

A presente autorização terá validade de 6 (seis) meses, contados da data de expedição, prazo este que o solicitante terá para realizar a poda dos galhos.

Igaratinga, 22 de novembro de 2017.

**Alexandre de Faria Silva**

Presidente do CODEMA

**Antônio Ramon de Almeida**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos